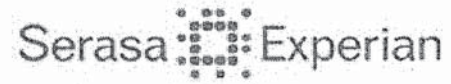


COMUNICADO CG Nº 1172/2014
(Processo 2009/4233 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e demais Servidores que foi firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Serasa Experian o convênio 81/2013, objetivando a operacionalização de procedimento eletrônico de exclusão e reinclusão decorrente de ordem judicial. **COMUNICA** mais que o acesso ao sistema está liberado para todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo no endereço <https://sitenet05.serasa.com.br/SerasaJudicial/Default.aspx>. **COMUNICA**, ainda, que as informações necessárias ao manejo da ferramenta estão disponíveis no Manual de Uso Serasa Judicial, disponibilizado nesta oportunidade. **COMUNICA**, finalmente, que para a utilização do serviço, ressalvados os casos de isenção legal e os beneficiários da assistência judiciária gratuita, deverá haver prévio recolhimento da quantia de R\$ 12,20, conforme disciplina o artigo 11 do Provimento CSM 2195/2014.

(dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail spi.normas@tjsp.jus.br ou pelo telefone (11) 2171-6341)



Manual de uso
Serasa Judicial

Março/2014